

Divinópolis, 07 de maio de 2020

Ofício 115/2020

Ao Exmo. Sr. Prefeito

José Rodrigues Barroso de Araújo

Prefeitura Municipal de Cláudio

Senhor prefeito, saudações,

O SINTRAM – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro-Oeste vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, por parte da gestão municipal, uma melhor reavaliação das medidas impostas aos servidores contratados da Educação, expressas na Portaria Conjunta SME/SMGPA – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Gestão, Planejamento e Administração nº 103 de 29 de abril de 2019 da Prefeitura de Cláudio.

Analisando o objeto da Portaria Conjunta e a forma como será cumprida a carga horária obrigatória pelos professores efetivos (planejamento e monitoramento das atividades presenciais e realização de cursos de aperfeiçoamento e formação continuada), a bem do serviço público, visando a eficiência e a continuidade dos serviços a serem prestados pelos professores efetivos e contratados, solicitamos à administração que conceda aos servidores contratados a mesma tratativa dos efetivos, uma vez que os profissionais da Educação, indistintamente, desempenham a mesma função no serviço público municipal e pós pandemia retornarão às sala de aula.

Enviamos para análise o parecer jurídico do Sintram e contando com atendimento a nossa solicitação, antecipamos agradecimentos,

Atenciosamente,



Luciana Santos

Presidente Sintram
Luciana Santos
Presidente
SINTRAM